



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 96-2020

Considerando que a “brincadeira da rasteira” tem se disseminado entre jovens, crianças e adolescentes nos últimos meses.

Considerando que tal “brincadeira” consiste em derrubar de costas uma pessoa enquanto ela pula, podendo causar danos fraturas das vértebras, inclusive com lesão cervical, traumatismo craniano, tetraplegia e até mesmo morte.

Considerando que é indispensável que pais, educadores e Secretaria Municipal de Educação conscientizem famílias, crianças e adolescentes sobre os perigos desse tipo de “brincadeira”.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito a fim de informar o que segue:

- 1) A Secretaria Municipal de Educação está ciente desse tipo de prática?
- 2) Em caso positivo ao item anterior, quais as medidas estão sendo adotadas para evitar que a referida prática se dissemine?
- 3) Em caso negativo ao item 1, a Secretaria poderia realizar um trabalho de conscientização com as famílias, crianças e adolescentes para evitar situações de perigo à integridade física e à própria vida das mesmas.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2020.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Vereador